

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.089 | 02 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Grazielle Alves Ramalho

Chefia de Gabinete do Prefeito
Carlos Eduardo Roballo Ferreira Interino

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral
Natalia Chavão Freitas

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Secretaria de Saúde
Grazielle Alves Ramalho Interino

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente
Luis Eduardo Tedesco

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, a servidora Iasmyn Martins Guimarães, Engenheira Civil, CREA 2017122656 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Pista de Skate no bairro Geribá (lote 02)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, a servidora Priscila dos Santos Valadão, Engenheira Civil, CREA 2017123060 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra Baía Formosa (lote 03)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, a servidora Priscila dos Santos Valadão, Engenheira Civil, CREA 2017123060 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra de Tucuns (lote 06)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, o servidor Marcus Vinícius G. de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA 2017104657 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra do Trevo da Barbuda (lote 09)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, o servidor Marcus Vinícius G. de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA 2017104657 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra Cilicos (lote 07)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, as servidoras Camila Pereira da Silva, Engenheira Civil, CREA 5064041313 e Iasmyn Martins Guimarães, Engenheira Civil, CREA 2017122656 como fiscais da obra de **Reforma e Melhorias do Ginásio do INEFI e Construção da pista de skate (lote 01)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, o servidor Marcus Vinícius G. de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA 2017104657 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra da Praça d Aldeia (lote 08)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, a servidora Priscila dos Santos Valadão, Engenheira Civil, CREA 2017123060 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra José Gonçalves (lote 04)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2020, a servidora Camila Pereira da Silva, Engenheira Civil, CREA 5064041313 como fiscal da obra de **Reforma e Melhorias da Quadra São José (lote 05)**. Processo Administrativo nº 1723/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar em 15 de junho de 2020, PAULA RODY PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar em 01 de julho de 2020, TÉRCIO ROBERTO BARBOSA DE GUSMÃO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar em 01 de julho de 2020, ALAN RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar em 01 de julho de 2020, JEAN XAVIER FRANCISCO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar em 01 de julho de 2020, ALBERTO ALMEIDA PIRES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar nesta data, MÁRCIA DA COSTA ABRANCHES GUEDES para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 30 de junho de 2020, ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA MURRO do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.412, de 19 de novembro de 2019.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.446, DE 02 DE JULHO DE 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 539.140,28 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1532, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 539.140,28 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos) na forma do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo II - Dotações Suplementadas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana	
ATIVIDADE	1.020	Construção, reforma e ampliação de praças	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			539.140,28
Total da Suplementação			539.140,28

1 de 1

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos	
ATIVIDADE	2.259	Eventos religiosos	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			12.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais	
ATIVIDADE	2.302	Cidade biblioteca	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade	
ATIVIDADE	2.300	Semana municipal do turismo	
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade	
ATIVIDADE	2.300	Semana municipal do turismo	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			5.000,00

1 de 6

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Unidade Administrativa - SED
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Unidade Administrativa - SED
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed.Infantil
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0018	Educação Inclusiva
ATIVIDADE	2.141	Implantação do CAAPE no bairro da Rasa
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00

2 de 6

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.011	Manutenção das atividades administrativas - PGM
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		24.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.014	Treinamento e capacitação
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		364,28

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0105	Frota de Veículos
ATIVIDADE	2.015	Frota de veículos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		23.300,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	Manutenção de parques e jardins
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy. Exc.		43.000,00

3 de 6

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.125	Manutenção da escola Vila Lobos
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.074	Ações de inteligência
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy. Exc.		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		33.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.093	Fomentar Desporto Comunitário
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		31.764,00

4 de 6

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0040	Calendário Desportivo Municipal
ATIVIDADE	2.081	Manter calendário municipal poliesportivo
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		43.264,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		40.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	Coordenar eventos esportivos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		40.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0042	Campeonatos Interescolares
ATIVIDADE	2.083	Promover campeonato interescolares
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		20.500,00

5 de 6

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0042	Campeonatos Interescolares
ATIVIDADE	2.083	Promover campeonato interescolares
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		11.948,00
050 - Part. Esp.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.009	Manutenção da Unidade Administrativa - SDU
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		10.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	1.022	Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		50.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Unidade Administrativa - SED
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		30.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Total da Anulação		539.140,28

6 de 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8771

PROCESSO Nº 5547/2018

Identificação do contribuinte
Nome TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ / CPF 21.204.162-0001-11
Inscrição Municipal _____

Identificação de Imóvel
Endereço CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA CITADO
Utilização do Imóvel _____

Relato Fiscal
A PARTE ESTÁ SENDO AUTUADA POR DEIXAR DE CUMPRIR ATO NORMATIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (INTIMAÇÃO Nº 9311) E OPERAR ATIVIDADES EM DESACORDO COM A CONDIÇÃO Nº 19 DA LICENÇA AMBIENTAL (LON Nº 11045210).

Valor total sobre o qual incide o imposto R\$ _____
Imposto Devido R\$ _____
Taxa de Expediente R\$ _____
Multa R\$ 3184,20 VPFM Multa c/desc. R\$ _____
TOTAL R\$ _____

Pagamento em 20 dias. Até _____ R\$ _____
Dispositivo infringido DECRETO MUNICIPAL 705/2008, ART. 15, INCISO XXII e ART 16, INCISO XXXVI.

Pelo exposto, expedi o presente em 3 vias, sendo a 1ª (primeira) entregue. O autuado tem o prazo de 20 dias para apresentação de recurso no Setor de Protocolo do município, conforme Art.32 do Decreto Municipal 705/2008.

Armação dos Búzios, 16 de JUNHO de 2020

Raphael Furtado Mendes
Agente Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 13791

Fiscal
MAT. 14007

JACKSON LOPES NEVES
Ag. Fiscal de Meio Ambiente
Mat. Nº 10994 - SEMAP

Ciente:

Contribuinte ou representante (assinatura)

Identificação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do CAE, para a Reunião Extraordinária, que está prevista para o dia 08/07/2020, às 09 horas.

Devido às recomendações da Vigilância Sanitária acerca da COVID-19, informamos que a reunião não será aberta ao Público.

Local: Complexo Educacional Casa da Árvore, situada à Rua F-V, Quadra 15

Bairro: Ferradura / Armação dos Búzios

Alessandra Correa Soares

Presidente do Conselho do CAE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº. 03/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do item 16 do Edital que regulamenta o atual Concurso Público deste órgão executivo municipal para o processo de Reclassificação dos candidatos aprovados no certame acima mencionado, constantes no Anexo I, que optaram por transferir suas classificações para o final da lista.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I. EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO 03/2020

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
M18 PROFESSOR IB3	CÁREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA	323º	414º



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no **Anexo I**, conforme a ordem de classificação obtida no **Concurso Público 2012**, para comparecerem no local e no período indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 Centro Armação dos Búzios**

Período: **06/07/2020 a 04/08/2020**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ROGERIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - EDITAL 10/20 APRESENTAÇÃO 06/07/2020 A 04/08/2020**S10 ENFERMEIRO PSF**

Class.	Nome
26º	LUCINEI MAÇOLA FERNANDES
27º	BRUNA VIAL JORDAIM

S21 MÉDICO AMBULATORIAL PMF

Class.	Nome
46º	CLAUDIA MARTINS REBELLO
47º	PEDRO HENRIQUE NUNES DA PAZ SILVA
48º	MAYSA KATIA INACIO FEITOSA

S29 MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (URG. E EMERG.)

Class.	Nome
12º	RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS
13º	MICHEL GONÇALVES DOS SANTOS
14º	MARCELO NOGUEIRA LIMA

S40 MÉDICO INFECTOLOGISTA

Class.	Nome
2º	GABRIELLE DE SOUZA MURY

S54 MÉDICO SOCORRISTA

Class.	Nome
54º	CAROLINA DA PENHA MUNIZ
55º	ALINE SILVA AZEVEDO DA SILVEIRA
56º	CYNARA FEUCHARD PINTO
57º	MARIANA BRANDÃO MIQUELOTI
58º	ADRIANA MASCARENHAS BRANDÃO NEVES
59º	EMANUELLE DOS SANTOS JORGE
60º	FERNANDO LEYENDECKER
61º	ROSILENE CASSIANO DO CARMO PERES

S83 BIBLIOTECONOMISTA

Class.	Nome
3º	DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA
4º	FERNANDA CRISTINA VIANNA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO/2012**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda as **faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento, implicam em **desclassificação** do Concurso,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 03/2020

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
F03 - AUXILIAR DE CRECHE	SILVIA SILVA MARTINS	24º	Não retirou convocação
F04 - INSPETOR DE ALUNOS	ANA PAULA FIGUEIREDO NOGUEIRA	231º	Não retirou convocação
F04 - INSPETOR DE ALUNOS	ADRIANA JOSE FERNANDES	232º	Não retirou convocação
F04 - INSPETOR DE ALUNOS	CRISTIANE CARLA DA SILVA	237º	Não retirou convocação
F04 - INSPETOR DE ALUNOS	JORGEANNE SOARES ALVES	238º	Não retirou convocação
F04 - INSPETOR DE ALUNOS	AMANDA FERREIRA	239º	Não retirou convocação
F04 - INSPETOR DE ALUNOS	KARINA SILVA BARRETO	240º	Não retirou convocação
F05 - MERENDEIRA	ROSILENE DE BRITO AMARAL GOMES	88º	Não retirou convocação
F05 - MERENDEIRA	ELAINE CARVALHO BEZERRA	89º	Não retirou convocação
F06 - PORTEIRO	DILZA SCHUAWB	102º	Não cumpriu o prazo determinado
F06 - PORTEIRO	JOSE ROBERTO FRANCISCO FILHO	107º	Não retirou convocação
F06 - PORTEIRO	VALESSA DA SILVA ANDRADE	110º	Não retirou convocação
F06 - PORTEIRO	ANDERSON RODRIGUES PEREIRA	112º	Não retirou convocação
F06 - PORTEIRO	NICIA MARIA FIGUEIREDO	114º	Não retirou convocação
F06 - PORTEIRO	ROBSON DE OLIVEIRA ALVES	115º	Não retirou convocação
M03 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MARCIO AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO	4º	Não retirou convocação
M03 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	LOUIZE OLIVEIRA DE SÁ	5º	Não retirou convocação
M03 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ALINE ROSADA BOTTENE	6º	Não retirou convocação
M04 - MAQUEIRO HOSPITALAR	LUCIANO BARBOSA BAPTISTA	24º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	FABIOLA KATIUSCIA REZENDE FABIANO DA SILVA	107º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	110º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	JULIANA COUTINHO DE CARVALHO	111º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	JULIANO DA SILVA SIMAS	112º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	113º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	LUCIANA GOMES FERREIRA MARTINS PEREIRA	115º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ALEXANDER APARECIDO DOS SANTOS LIMA	116º	Não retirou convocação
M17 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	RENATA GOMES	117º	Não retirou convocação
M18 - PROFESSOR IB3	GABRIELLE SUCUPIRA VIANNA NUNES	319º	Não retirou convocação
M18 - PROFESSOR IB3	EVELYN SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	320º	Não retirou convocação

M18 . PROFESSOR IB3	GIZELLA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA	321º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	CELY SOUZA DE MEIRELES	322º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	DANILO ELLER DE LIMA	324º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	LEANDRO GARRIDO MESQUITA ALVES	326º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	ADRIANA DE ABREU ANDRADE	327º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	THAYSE CORDEIRO DA SILVA	328º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	SIMONE FLORENZANO MACIEL DE OLIVEIRA	330º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	ELAINE ALVES DA COSTA	331º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	ROSANE DE QUADROS ARAUJO	332º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	LENILCE FREITAS DA SILVA SOARES	333º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	ROBERTA BERTGES AMARAL VASCONCELLOS	334º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	DANIELLE GUARÇONI KELMER	336º	Não retirou convocação
M18 . PROFESSOR IB3	THAIS ALMEIDA DANTAS DA SILVA	337º	Não retirou convocação
M31 . INSTRUTOR MUSICAL	RICARDO BORGES WERNECK	19º	Não retirou convocação
S11 . ENFERMEIRO PSF	CAMILA ISABELA BESSA DE SOUZA	23º	Não retirou convocação
S11 . ENFERMEIRO PSF	JULIANO MARTINS KLEN	24º	Não retirou convocação
S11 . ENFERMEIRO PSF	MARIANA LOPES DE LIMA	25º	Não retirou convocação
S22 . MÉDICO ANESTESISTA	GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT	24º	Não retirou convocação
S46 . MÉDICO OTORRINO LARINGOLOGISTA	LEONAM DOS SANTOS MAGALHÃES	3º	Não retirou convocação
S48 . MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	MARCELLY DIAS BASTOS	32º	Não retirou convocação
S48 . MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	LARYSSA DA COSTA AQUINO	33º	Não retirou convocação
S59 . PROFESSOR II . ARTE E CULTURA	ALESSANDRA BARBOSA DA NÓBREGA BIA	76º	Não retirou convocação
S59 . PROFESSOR II . ARTE E CULTURA	ALJOMAR FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	77º	Não retirou convocação
S60 . PROFESSOR II . CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIOLOGIA	GUSTAVO DUARTE DE ANDRADE	25º	Não retirou convocação
S60 . PROFESSOR II . CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIOLOGIA	CRISTIANE COSTA DO CARMO	26º	Não retirou convocação
S63 . PROFESSOR II . EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	84º	Não retirou convocação
S63 . PROFESSOR II . EDUCAÇÃO FÍSICA	SAMIRA DE MELLO BARREIRO TAVARES	85º	Não retirou convocação
S63 . PROFESSOR II . EDUCAÇÃO FÍSICA	DOUGLAS COSTA DE SOUZA	86º	Não retirou convocação
S63 . PROFESSOR II . EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIVAN ROSA DA SILVA	87º	Não retirou convocação
S66 . PROFESSOR II - FÍSICA	FABIANE BEATRIZ SESTARI	7º	Não retirou convocação
S67 . PROFESSOR II - GEOGRAFIA	FERNANDA PORTUGAL FINIZOLA	58º	Não retirou convocação
S67 . PROFESSOR II - GEOGRAFIA	GISELI FERREIRA MACIEL	59º	Não retirou convocação
S67 . PROFESSOR II - GEOGRAFIA	VINICIUS LIRIO HOZANA FERREIRA	60º	Não retirou convocação
S70 . PROFESSOR II - MATEMÁTICA	THIAGO GOMES PEREIRA	51º	Não retirou convocação
S70 . PROFESSOR II - MATEMÁTICA	DIEGO DE SOUZA SCARAMELLA	52º	Não retirou convocação
S70 . PROFESSOR II - MATEMÁTICA	VÂNIA LÚCIA BASILIO DOS SANTOS	55º	Não retirou convocação
S71 . PROFESSOR II - PORTUGUÊS	SHEILA CARVALHO DE SOUZA	56º	Não retirou convocação
S71 . PROFESSOR II - PORTUGUÊS	WANESSA MONIQUE DE ASSIS PEREIRA	57º	Não retirou convocação
S71 . PROFESSOR II - PORTUGUÊS	JACILUZ DIAS FONSECA	58º	Não retirou convocação
S74 . PEDAGOGO ORIENTAÇÃO ESCOLAR	LENILDA PEREIRA LIMA	29º	Não retirou convocação
S74 . PEDAGOGO ORIENTAÇÃO ESCOLAR	MARCIA CRISTINA VALENTIM DE MELO	31º	Não retirou convocação
S74 . PEDAGOGO ORIENTAÇÃO ESCOLAR	SANDRA REGINA RAMOS	33º	Não retirou convocação
S75 . PEDAGOGO SUPERVISOR ESCOLAR	DANIEL DA SILVA VIEIRA	45º	Não retirou convocação
S83 - BIBLIOTECONOMISTA	ALAN CRUZ DE SOUZA	2º	Não retirou convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 043/2020

Processo Administrativo nº: 14.937/2019.

CONTRATANTE: Município de Armação dos búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA: AZEVEDO E ANDRADE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: especializada em consultoria na área de segurança do trabalho, para a vistoria das unidades prediais da educação e respectiva emissão de laudos técnicos de todas as Escolas Municipais de Ensino.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato De Ata de Registro de Preço Nº016/2020
Processo Administrativo nº 610/2020

Órgão gerenciador: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Segurança pública

Compromitentes: COSTA DO SOL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME e AGIL ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral visando atender os agentes dos diversos setores da secretaria municipal de segurança pública

Modalidade de Licitação: SRP 016/2020

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2020 e Decreto Municipal: 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 500 ML	77.220	UN	R\$ 0,55	BELL	AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ/MF nº 01.172.481/0001-85
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEMGÁS, GALÃO 20 LITROS	280	UN	R\$ 6,50	PEDRA BRANCA	COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME CNPJ/MF nº 17.336.502/0001-90

Errata de extrato do termo aditivo nº 02 do contrato nº 021/2018

Processo nº 8.333/2016

Publicado no boletim oficial nº 1.087 de 27 a 29 de junho de 2020

Onde se lê: "Termo Aditivo Nº 01"

Lei-a-se: "Termo Aditivo Nº 02"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000589/2020

Processo Administrativo nº 4397/2020

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia,

Favorecido: Couto Combat Engenharia Contra Incêndio - LTDA

Especificação: Aquisição e instalação de equipamentos do tipo extintor de incêndio móvel para atender as unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - Registro de Preço

Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002 e 8.666/93

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECDURB Nº 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
10899/2019	Guilherme Miraldi da Silva Santos	Rua Ambrosina Maria da Conceição, nº 16 - Manguinhos.
12066/2019	Anderson da Silveira Gonçalves	Rua Alfredo Silva, 180 - Brava.
5431/2005	Espólio de David da Silva	Estrada José Bento Ribeiro Dantas, 3133 - Rasa.
7884/2018	Margarete Correia de Carvalho	Lote 28, Quadra 17 - Loteamento Bahía Blanca.
14659/2019	Maria de Fátima X. Lacoste	Cond. Búzios Resort - Und 08 - Módulo 06.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2020.

Paulo Abranches Guedes Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEC DURB Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
1860/2020	Alessandro Soares da Silva	Condomínio Residencial Ecológico, Und 33 - Geribá
8554/2019	Jáneo Dias Mobarak	Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2970 - Manguinhos.
10690/2019	Flavio Riani	Rua Vieira Câmara, nº 60 - Manguinhos.
11542/2019	Natanael Carlos de Souza	Rua Dona Izaurina, s/n, Esquina com Rua Ambrosina - Manguinhos.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2020.

Paulo Abranches Guedes Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL - COVID-19

Em atendimento a decisão judicial disposta na Ação Civil Pública nº 0000838-97-2020-8-19-0078, este Órgão solicita cotação preços para os itens abaixo.

Processo Administrativo nº 5080/2020.

Objetivo: Contratação de empresa para o fornecimento de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender em caráter emergencial as medidas de enfrentamento ao Covid conforme determinação judicial constante nos autos da Ação Civil Pública nº 0000838-97-2020-8-19-0078, sob pena de multa por descumprimento assim como crime de desobediência com conseqüente improbidade administrativa.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Forma de Entrega: Parcelada conforme a necessidade.

Período Contratual: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Após a entrega

As empresas interessadas deverão enviar sua Proposta de Preços para o e-mail licitabuzios@gmail.com ou apresentá-la presencialmente na Sala da Unidade de Licitação do Município de Armação dos Búzios, situada à Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios - RJ. Para ambas as opções as empresas deverão apresentá-la até o dia 17/06/2020 às 10:00hs.

Na Proposta de Preços deverá constar obrigatoriamente as informações abaixo, sob pena de desclassificação.

- Valor unitário e total;
- Validade da proposta;
- Prazo de entrega;
- Marca do produto cotado;
- Forma de pagamento.

Item	Descrição	Und	Qdte	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Avental TNT Laminado, material impermeável, em até 60 cm de pressão de água, branco, tamanho único	unidade	2.000			
2	Capote manga longa TNT gramatura 40, azul, tamanho único	Unidade	25.000			
3	Máscara N95 Máscara N-95 descartável - com filtro para particulados: classe PFF-2, com filtragem mínima de 94% BFE 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) cor branca, tamanho regular no formato de concha, aprovado pelo Ministério do Trabalho e ANVISA, acondicionado em embalagem individual, com registro anvisa	unidade	10.000			
4	Oxímetro de dedo portátil, com aferição de SpO2 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados. De rápido resultado, e não invasivo (sem dor). Leve e compacto, para melhor transporte. Utilizando pilhas 2x AAA Oxímetro de dedo portátil, para medir	unidade	200			

Estrada da Usina Velha, 600 - Armação dos Búzios - RJ - Tel.: (22) 26336054



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

	de frequência cardíaca com curva hemoglobina 35-100% (precisão de +- cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de +- utilizando pilhas 2x AAA (não desligamento automático após 10 com certificado europeu					
5	Pilha Alcalina AAA - embalagem com 2 unidades	embalagem	2.400			

7	Termômetro portátil sem contato com capacidade de aferir a temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos, com precisão de + - 0,2°C / + - 0,4°F, com aferição a distância entre aproximadamente 2 cm a 15 cm com resultado preciso imediato. Intervalo de temperatura corporal: 22°C a superior mínima de 42,9°C. Intervalo de temperatura de objeto entre 0°C a 100° C. O Termômetro deverá apresentar capacidade de armazenamento de ao menos 30 (trinta) aferições. O aparelho deverá apresentar o visor de LCD. Resultado da aferição em até 1 segundo, alimentado por duas pilhas AAA	unidade	300						
TOTAL									

As empresas deverão encaminhar juntamente com as Propostas de Preços, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em obediência à Lei nº 12.440/2011;
- Contrato Social ou Ato Constitutivo.
- Apresentar registro dos produtos na ANVISA conforme normas da Vigilância Sanitária, devidamente válidos, quando couber;

Fundamentação Legal: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 961/2020.

Armação dos Búzios, 29 de Junho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Secretário Especial de Licitações

Estrada da Usina Velha, 600 . Armação dos Búzios . RJ . Tel.: (22) 26336054

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

b) Um sachê dessecante com sílica gel.									
c) Tampão de extração.									
d) Tampa filtro.									
e) Swab estéril.									
Sensibilidade	84,4%								
Especificidade >99,9%									
resultado do teste em até 15 minutos									
TOTAL									

As empresas deverão encaminhar juntamente com as Propostas de Preços, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em obediência à Lei nº 12.440/2011;
- Contrato Social ou Ato Constitutivo.
- Apresentar registro dos produtos ANVISA conforme normas da Vigilância Sanitária, devidamente válidos;
- Os Testes Rápidos deverão apresentar aprovação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS);
- Alvará Sanitário ou Licença emitida pelo Órgão sanitário competente;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA . Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Fundamentação Legal: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 961/2020.

Armação dos Búzios, 29 de Junho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Secretário Especial de Licitações

Estrada da Usina Velha, 600 . Armação dos Búzios . RJ . Tel.: (22) 26336054

2



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL . COVID-19

Justificativa: A presente contratação se dá para atendimento ao enfrentamento a pandemia Covid 19 mediante a determinação judicial na Ação Civil Pública nº 0000838-97-2020-8-19-0078 em caráter emergencial.

Processo Administrativo nº 5090/2020.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19 e SWABS e demais materiais necessários à realização dos testes RT-PCR ou equivalente , para atender em caráter emergencial às necessidades de enfrentamento a pandemia Covid 19.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Forma de Entrega: Parcelada conforme a necessidade.

Período Contratual: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Após a entrega

As empresas interessadas deverão enviar sua Proposta de Preços para o e-mail licitabuzios@gmail.com ou apresentá-la presencialmente na Sala da Unidade de Licitação do Município de Armação dos Búzios, situada à Estrada da Usina, 600 . Centro . Armação dos Búzios . RJ. Para ambas as opções as empresas deverão apresentá-la até o dia 02/07/2020 às 11:00hs.

Na Proposta de Preços deverá constar obrigatoriamente as informações abaixo, sob pena de desclassificação.

- Valor unitário e total;
- Validade da proposta;
- Prazo de entrega;
- Marca do produto cotado;
- Forma de pagamento.

Item	Descrição	NºReg ANVISA	Und	Qtde.p/ Embalagem	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Kit específico p/ diagnóstico do COVID-19 (Sars-Cov-02), Teste rápido, destinado ao diagnóstico específico individualizado de IGG e IGM do COVID-19 em 15 (quinze) minutos podendo ser utilizado em amostras de sangue, soro ou plasma procedentes de coleta venosa, sensibilidade igual ou superior a 87% e especificidade acima de 92% e sensibilidade igual ou superior a 87,5 informadas no manual de instruções do produto.				5000			
2	Kit teste imunocromático AG para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos, composto por: a) Um dispositivo teste.				1000			

Estrada da Usina Velha, 600 . Armação dos Búzios . RJ . Tel.: (22) 26336054



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 209, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15166/2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 173, de 04 de junho de 2020, veiculada no Boletim Oficial nº 1080, de 05 de junho de 2020, que CONCEDEU Licença Prêmio a servidora BRUNA SMITH VASCONCELOS LODEOSE, matrícula 12483, estatutária, Auxiliar de Creche.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 210, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5521/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de junho de 2020, LICENÇA MATERNIDADE à servidora RAFAELA ILSE HARTMANN, Professor IB3.1, estatutária, matrícula nº 12691, pelo período de 22/06/2020 a 18/12/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 211, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5554/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de maio de 2020, **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **GABRIELA CARVALHO SOUZA DE AZEVEDO MACHARET**, Médica Ginecologista Obstetra 20H, estatutária, matrícula nº 12609, pelo período de 22/05/2020 a 17/11/2020.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 212, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6651/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **VANESSA SOUZA GONÇALVES**, cargo Professor IB6.3, matrícula nº 1222, a partir de 01/07/2020, pelo período de 12 meses, para atuar em sala de leitura, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais conforme apurado no P.A. nº 6651/2019.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 213, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6652/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **LAUDINEIA AMORIM DA SILVA**, cargo Merendeira, matrícula nº 1411, a partir de 01/07/2020, pelo período de 12 meses, para atuar como Inspetora de Alunos, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais conforme apurado no P.A. nº 6652/2019.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 214, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12594/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **LUIZA BARBOSA PEREIRA**, cargo Professor II - Sociologia, matrícula nº 14861, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2021.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013,

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse do serviço público, a licença sem vencimentos da servidora **MARIA CAROLINA BARRETO CUNHA**, cargo Médica Pediatra Plantão, estatutária, matrícula nº 12494, a partir desta data.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 216, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013,

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse do serviço público, a licença sem vencimentos do servidor **THALLES WILSON SOUZA DOMINGOS**, cargo Médico Socorrista, estatutário, matrícula nº 13328, a partir desta data.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 217, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 361, de 03/06/2020.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, convocada através da Portaria nº 184, de 05/06/2020, referente ao Processo Administrativo nº 4170/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gabinete do Secretário

PORTARIA SEME Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial os dispositivos da Lei Municipal nº. 1522, de 17 de dezembro de 2019, e, considerando que, segundo informe da Comissão de Provimento Inaugural das Vagas do Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios (CME-AB), designada pela Portaria SEME 02 de 18 de maio de 2020, recebeu apenas 3 (três) inscrições de interessados, RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo de inscrição previsto no Edital nº 1, de convocação para o provimento inaugural de vagas do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2020/2021, originalmente apontado no tópico 1.2 daquele instrumento, por mais 15 (quinze) dias corridos, entre 03 e 17 de julho de 2020.

Parágrafo único. As inscrições realizadas até o momento continuam válidas para o sorteio.

Art. 2º O Edital originário encontra-se publicado no Boletim Oficial nº. 1.081, de 06 de Junho de 2020, que pode ser acessado na íntegra, nos portais da Prefeitura e da Câmara de Vereadores na internet, e permanece em vigor com todas as seus tópicos, à exceção das datas, em especial, a nova data do sorteio, que deverá se dar até 10 (dez) dias após encerradas as inscrições, e será informada na próxima edição do Boletim Oficial bem como, diretamente, aos inscritos.

Art. 3º O formulário de Inscrição pode ser impresso no seguinte endereço web:
<https://bit.ly/imprimirformulario>.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 2.218, de 13 de novembro de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16132/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEM QUERER
CONTRATO Nº: 019/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas Circense
VALOR: R\$ 659.565,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
ORDEM DE INÍCIO: Quando cessar o estado de calamidade pública
STATUS DOS SERVIÇOS: Paralisado
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 02 de julho de 2020
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: prorrogada a suspensão por mais 30 dias
MOTIVO: continuação da suspensão das atividades coletivas no Município conforme Decreto Municipal nº 1.358 e pelo Decreto Estadual nº 46.980, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do Covid-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Armação dos Búzios e do Estado do Rio de Janeiro para a análise do ofício nº 68/2020/1ª P JAB, quanto a reconsideração da 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Armando Ehrenfreund
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro, Armação dos Búzios/RJ - CEP 28950-000

(22) 2623-6031 - obras@buzios.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

Na publicação do Ato da Presidente Nº 39 de 01 de junho de 2020, Veiculada no Boletim Oficial nº 1.081, de 06 de junho à 10 de junho de 2020

ONDE SE LÊ,

Art.1º. **Exonerar**, a partir de 31 de maio de 2020, a pedido do Senhor MARCELO RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 02, de 2 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Art.1º. **Exonerar**, a partir de 31 de maio de 2020, o Senhor MARCELO RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 02, de 2 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 47, DE 01 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, com efeito 30 de junho de 2020, o Senhor Sergio Ricardo Franco Pinto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato da Presidente nº 19, de 18 de março de 2020.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DA PRESIDENTE Nº. 48, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de julho de 2020, o Senhor **MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO o cadastramento, em plataforma on-line, de espaços, grupos, instituições, coletivos culturais, associações, quilombolas, pescadores, indígenas e matrizes africanas do município de Armação dos Búzios.

A plataforma on-line será disponibilizada nos canais de comunicação da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios e no site oficial da Prefeitura. O cadastro será realizado a partir da publicação no Boletim Oficial com validade de 30 dias.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

Armando Ehrenfreund

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS

PROCESSO Nº 322/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 029/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis escolares para suprimento de acordo com a necessidade e conveniência no intuito de estruturar as Unidades Escolares de toda a Rede Municipal de Ensino.

DATA DE ABERTURA: 25/06/2020, às 10h00.

TIPO: Menor preço por item para Sistema de Registro de Preços.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Por motivo de erros formais cometidos na fase de credenciamento e de recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, tendo em vista que os referidos não ficaram em poder da Comissão de Pregão, ficando todos os atos praticados até a presente data relogados, bem como adiado **sine die** o procedimento licitatório.

Armação dos Búzios, 03 de Julho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.447, DE 03 DE JULHO DE 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 2.490.744,42 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1532, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETO:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 2.490.744,42 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) na forma do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.036	Fornecimento de merenda
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.135.549,62
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.011	Manutenção das atividades administrativas - PGM
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		4.146,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.012	Manutenção da edificação da unidade administrativa
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		2.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.014	Treinamento e capacitação
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.315,72
004 - Roy. Prod.		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.014	Treinamento e capacitação
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.687,29

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.014	Treinamento e capacitação
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.687,29

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	1.006	Criar unidades de conservação
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		6.600,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		3.162,50

2 de 7

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.067	Materiais e equipamentos operacionais
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		8.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.068	Postos de observação na praia
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.069	Sinalização de áreas de risco
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		1.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.059	Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		12.500,00

3 de 7

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.093	Fomentar Desporto Comunitário
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		11.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA	0012	Modernização da Arrecadação
ATIVIDADE	2.030	Revisão do cadastro imobiliário
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.211	Viajar é Preciso - Ens. Médio
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.221	Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00

4 de 7

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.221	Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		51.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.221	Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	1.022	Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	1.222	Construção de Creches e Unidades Escolares
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00

5 de 7

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	Ajuda de custo aos Universitários
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		226.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		55.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		60.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0018	Educação Inclusiva
ATIVIDADE	2.141	Implatação do CAAPE no bairro da Rasa
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		10.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

6 de 7

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	1.224	Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		50.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	1.222	Construção de Creches e Unidades Escolares
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		458.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		100.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		24.096,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total da Anulação 2.490.744,42

7 de 7

Anexo II - Dotações Suplementadas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	1.017	Construção, Reforma e Ampliação de prédio público
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		328.817,01
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.036	Fornecimento de merenda
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		1.057.927,41
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		200.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		190.000,00
004 - Roy. Prod.		

1 de 2

Anexo II - Dotações Suplementadas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		180.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		220.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		194.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		120.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total da Suplementação 2.490.744,42

2 de 2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36, de 03 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA, delegada através do Decreto nº 1.381, de 03 de abril de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1.059, para assumir as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal de Saúde, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Resolução CRM nº 1.342 de 08 de Março de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 01/07/2020, o servidor MARCELLO PADILHA ROMANO, matrícula 634, Médico, brasileiro, inscrito no CRM-RJ sob nº 52.590632, a responder pela Direção Técnica do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé e PU da Rasa.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Secretário Municipal de Governo e Fazenda
Concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 35 /2020

Designar responsáveis pelo controle e apuração da frequência dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA, delegada através do Decreto nº 1.381, de 03 de abril de 2020, publicado no BO nº 1.059, para assumir as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal de Saúde, bem como a ordenação de despesas, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 91, inciso II e IV e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das ATIVIDADES DE CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUENCIA DOS SERVIDORES nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do servidor	Matrícula	Setor
Denise Aparecida de Carvalho Ferreira	21135	Infra-estrutura
Danilo de Lima Bernardo	11727	Vigilância em Saúde
Aline Santos R. Teixeira Benevenuto	11724	Estratégia de Saúde da Família/Equipe médica.

Tamiris Prevato Vicente	21160	Estratégia de Saúde da Família/Equipe de Enfermagem/ Administrativos e Agente Comunitário de Saúde:
Luana dos Santos Costa	21159	CAPS e Saúde Mental
Lívia Tardelli Vieira Martins	15816	Centro Municipal de Fisioterapia da Rasa e Centro Municipal de Fisioterapia Dr. Paulo Acherman
Marcelo França Henrique	5760	Saúde Oral
Luciano Pereira da Silva,	14891	Transporte e TFD
Nara de Lima de Melo Carrilho	2133	Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé/Equipe de Enfermagem.
Marcos Vinicius de Sampaio Milhomens	3789	Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé/ Fisioterapia Respiratória
Ariane Ferreira da Costa	21482	Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé/Administração (Farmácia, Serviço Social, Serviço de Psicologia, Imobilização Ortopédica e Maqueiros)
Raymond Burke	20896	Policlínica Carlos Ernesto Stevenson e Policlínica Almerinda da Conceição Costa/Equipe Médica
Mariana de Souza Azevedo	18730	Policlínica Carlos Ernesto Stevenson/Equipe de Enfermagem
Natália de Andrade Medeiros Gadioli	19709	Policlínica Almerinda da Conceição Costa/Equipe médica.
Vanessa Raquel Domingos Sieis	21158	Farmácia / Almoarifado

Artigo 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 03 de abril de 2020, revogadas disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2020.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Secretário Municipal de Governo e Fazenda
Concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020



BÚZIOS
PREFEITURA

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS

PROCESSO Nº 1668/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 030/2020

OBJETO: Aquisição de uniforme, completo, para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

DATA DE ABERTURA: 25/06/2020 às 14h00.

TIPO: Menor preço unitário.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Por motivo de erros formais cometidos na fase de credenciamento e de recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, tendo em vista que os referidos não ficaram em poder da Comissão de Pregão, ficando todos os atos praticados até a presente data refogados, bem como adiado **sine die** o procedimento licitatório.

Armação dos Búzios, 03 de Julho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5667/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS TIPOS I, II E III, CORFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ

DATA DE ABERTURA: 17/07/2020 às 10h00.

TIPO: Menor preço unitário para Sistema de Registro de Preços.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8666/93 e suas alterações e os Decretos Municipais nº 426/2015 e nº 1200/2019.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 07/07/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: buzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5666/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTOS DUMONT – CENTRO – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ.

DATA DE ABERTURA: 07/08/2020 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

REGIME: Empreitada por Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 07/07/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: buzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3995/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E REPAROS NA SEDE DA PREFEITURA DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ.

DATA DE ABERTURA: 22/07/2020 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 07/07/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada, presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital ou através do Site Oficial deste Município: www.buzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



1 Lave as mãos com água e sabão ou use o álcool em gel

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



2 Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



3 Evite aglomerações se estiver doente

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS




4 Não compartilhe objetos pessoais como copos, talheres e garrafas

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



5 Mantenha os ambientes bem ventilados

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



6 Não toque a região dos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



7 Mantenha-se hidratado!



VOCE JÁ CONHECE O APLICATIVO CORONAVÍRUS SUS?

- Dicas sobre como lidar com o vírus
- Unidades básicas de saúde próximas a você
- Notícias atualizadas

BAIXE O APP OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



BÚZIOS
PREFEITURA



BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA